Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe D, exercendo a Função Gratificada de Chefe de Seção, padrão FG-1, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 21 de fevereiro até, inclusive, 12 de março de 2011, e Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 3 de setembro de 2009 e 2 de setembro de 2010.

Ver. Itamar Puntel